

DECRETO Nº 1449 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

"Delega competências ao Vice- Prefeito"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando as atribuições que já vem exercendo no exercício do mandato, ou seja, 02 de janeiro de 2013 até a presente data,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados ao **Vice- Prefeito Ailton Bittencourt**, as seguintes funções de natureza administrativa de competência do Chefe do Executivo:

- a) acompanhar a execução e o cumprimento de convênios realizados pelo Município;
- b) levantar dados e fazer verificações em serviços e obras municipais;
- c) representar o Prefeito em solenidades e eventos diversos;
- d) firmar convênios ou acordos com a União, o Estado e outros Municípios, sempre com delegação específica;
- e) acompanhar a tramitação de projetos do Executivo junto à Câmara Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de janeiro de 2014.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.01.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo